



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Lançar a terceira ronda de apoios contra a nova vaga de desemprego em massa gerada pela epidemia

A epidemia acarretou grande impacto para a sociedade e para a vida quotidiana em Macau, e o caminho para a recuperação da nossa economia continua a ser bastante longo, por isso, a população está sob a ameaça da perda de emprego.

Até ao terceiro trimestre deste ano (nota), a taxa de desemprego dos residentes atingiu 4,1%, e a mediana do rendimento mensal caiu para 18 300 patacas. O número dos trabalhadores do jogo, construção civil e comércio a retalho tem vindo a descer significativamente, até o pessoal administrativo está desempregado, e a maioria dos desempregados possui habilitações académicas de nível superior. Algumas pessoas conseguem manter a sua tigela de arroz, mas, como a taxa de subemprego local já atingiu 5,2%, muitos residentes foram obrigados a tirar licença sem vencimento ou viram as suas remunerações e regalias reduzidas, ficando assim em situação de semi-desemprego.

As primeiras duas rondas de medidas de apoio económico aliviaram o impacto da epidemia, mas, os seus efeitos já foram praticamente absorvidos pelo mercado. O fundo de 10 mil milhões da última ronda prevê um prazo de meio ano durante o qual as empresas beneficiadas não podem fechar nem efectuar despedimentos sem justa causa, e este prazo está prestes a terminar, por isso, pode surgir, a qualquer momento, uma nova vaga de desemprego e de encerramentos em massa. E mais, como o Governo insiste em não injectar, no próximo ano, a verba nas contas de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

previdência dos residentes, muitos idosos que sobrevivem à custa da pensão de previdência estão a enfrentar maiores dificuldades económicas.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada uma resposta escrita clara, objectiva e adequada pelo Governo da RAEM, interpele sobre o seguinte:

1. O impacto da epidemia na economia de Macau mantém-se, a sobrevivência de muitos cidadãos e das micros, pequenas e médias empresas está gravemente afectada, e é previsível que a economia não consiga recuperar a curto prazo. Ademais, os efeitos das primeiras duas rondas de apoios económicos já foram praticamente absorvidos pelo mercado, e o relatório das LAG para 2021 também não faz qualquer referência à nova ronda de apoios. Assim sendo, o Governo deve mobilizar os capitais acumulados da Fundação Macau, para implementar, atempadamente, a terceira ronda de apoios económicos contra a epidemia, especialmente destinada aos que estão em licença sem vencimento ou desempregados, e lançar a terceira fase do cartão de consumo, com vista a alcançar os objectivos de continuar a salvar vidas e de estimular a procura interna. Quando é que vai fazê-lo?
2. O Governo fixou um prazo de meio ano durante o qual as empresas beneficiárias do fundo de 10 mil milhões contra a epidemia não podem encerrar nem despedir sem justa causa, mas como este prazo está prestes a terminar, algumas empresas já anunciaram que vão começar a despedir trabalhadores no início do próximo ano. Assim sendo, de que planos dispõe o Governo para fazer face a esta onda de desemprego e encerramentos em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

massa? Para além do aumento do investimento em grandes infraestruturas e dos postos de trabalho no sector da construção civil, o Governo dispõe de outras medidas para apoiar os residentes dos sectores do jogo, turismo, hotelaria e comércio a retalho, entre outros mais afectados pela epidemia? O que é que vai fazer para concretizar, de forma mais eficaz, o mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes, que exercem funções administrativas ou ocupam cargos de nível médio ou alto?

3. Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), desde que “a situação da execução orçamental de anos económicos anteriores o justifique”, pode ser atribuída uma verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, ao titular da conta de previdência central. No entanto, o Governo decidiu não injectar esta verba no próximo ano, com o pretexto de este ano, não se terem registado saldos positivos. O Governo deve então mobilizar os capitais acumulados da Fundação Macau, para atribuir um abono provisório aos idosos que deveriam poder levantar esta verba e às pessoas com necessidades, no sentido de compensar o aumento dos seus encargos quotidianos devido à não injeção da verba em causa. Vai fazê-lo?

23 de Novembro de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Sou Ka Hou



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Nota: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Inquérito ao Emprego referente ao 3.º trimestre de 2020

https://www.dsec.gov.mo/getAttachment/f73e18ce-8719-4a7e-8c9a-869c259ad80c/C_IE_PUB_2020_Q3.aspx